

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 109/2023 – 01/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.496.839-0, originado a partir do Ofício nº 219/2023 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (CNPJ 76.613.835/0001-89), solicitando a CIB/PR., a aprovação para aquisição de equipamentos hospitalares destinados a estruturação da atenção especializada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base na proposta cadastrada junto ao FNS/MS nº 976613/23-011;
- Conforme reunião extraordinária da CIB/PR 31/05/2023

Onde se lê:

Aprova “ad referendum” a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atendimento da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (CNPJ 76.613.835/0001-89) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base na proposta cadastrada junto ao FNS/MS nº 976613/23-011, a ser custeada com recursos do Ministério da Saúde.

Leia se:

Aprova a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atendimento da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (CNPJ 76.613.835/0001-89) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base na proposta cadastrada junto ao FNS/MS nº 976613/23-011, a ser custeada com recursos do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná